

ETERNIT S.A.
Em recuperação judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se às 18.00 horas, por conferência telefônica os membros efetivos do Conselho Fiscal da Eternit S.A - em Recuperação Judicial (“Companhia”). Assumiu a coordenação, o Sr. Paulo Henrique Z. Funchal, membro efetivo do Conselho Fiscal, o qual convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Participaram da reunião os conselheiros Srs. João Vicente Silva Machado e Wilfredo João Vicente Gomes e representando a Companhia, o Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, para esclarecimentos com relação à ordem do dia.

Ordem do dia: O Sr. Coordenador informou que os senhores conselheiros deveriam deliberar sobre: (i) designação entre seus membros efetivos, quem ocupará o cargo de Coordenador do Conselho Fiscal e (ii) as informações contábeis, intermediárias, individuais e consolidadas da Eternit S/A. – em Recuperação Judicial, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, considerando ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – Deloitte Touche Tohmatsu - com ressalvas, fundamentado nos assuntos descritos na seção intitulada “Base para conclusão com ressalvas”.

Debatidos os assuntos, (i) os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade o Sr Paulo Henrique Z. Finchal como Coordenador do Conselho Fiscal, passando ao item (ii) os srs. conselheiros analisaram as informações contábeis, intermediárias, individuais e consolidadas da Eternit S/A. – em Recuperação Judicial, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, considerando ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – Deloitte Touche Tohmatsu – com ressalvas,

fundamentado nos assuntos descritos na seção intitulada “Base para conclusão com ressalvas”. e diante dos esclarecimentos recebidos no decorrer do trimestre, opinaram que os documentos estão aptos.

Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Coordenador concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais participantes.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

Paulo Henrique Z. Funchal

Vera L. M.F. Nogueira Ferraz

Wilfredo João Vicente Gomes

João Vicente Silva Machado

ETERNIT S.A.
Em recuperação judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Eternit S. A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as informações contábeis, intermediárias, individuais e consolidadas da Eternit S/A. – em Recuperação Judicial, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020.

O relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu é de conclusão com ressalvas fundamentado nos assuntos descritos na seção intitulada “Base para conclusão com ressalvas”.

Diante disso, bem como das informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do trimestre, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão aptos.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

Paulo Henrique Z. Funchal

Wilfredo João Vicente Gomes

João Vicente Silva Machado